



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 001/2016/DREC/IFMT
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM NO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE
JORGE DA SILVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – IFMT.

O Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT** - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo visa oferecer Estágio neste IFMT / Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva incentivando a formação profissional em trabalho. A realização do estágio não configura vínculo empregatício com a instituição.

2. DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS

2.1. Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando, um dos cursos, conforme quadro 1 constante neste Edital;

2.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

2.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT / Campus Cuiabá, situado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, Cuiabá – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT / Campus Cuiabá

Nº	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1.	E. M. Integrado a Secretariado ou Subsequente em Secretariado.	Diretoria de Ensino	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino	01
2.	E. M. Integrado a Secretariado ou Subsequente em Secretariado.	DAS	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino	01
3.	E. M. Integrado a Secretariado ou Subsequente em Secretariado.	DAI	MÉDIO / TÉCNICO	Matutino	01
4.	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	DAE	MÉDIO / TÉCNICO	Matutino	01
5.	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	DAE	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino	01
6.	E.M. Integrado a Edificações ou Subsequente em Edificações	Diretoria de Sede	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino	01
7.	Educação Física	EDF	SUPERIOR	Vespertino	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

Nº	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
8.	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	Protocolo	MÉDIO / TÉCNICO	Matutino	01
9.	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	BIBLIOTECA	MÉDIO	Matutino	01
10.	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	BIBLIOTECA	MÉDIO	Vespertino	01
11.	Informática ¹	CTI	SUPERIOR	Matutino	01
12.	Informática ¹	CTI	SUPERIOR	Vespertino	01
13.	Informática ¹	CTI	SUPERIOR	Noturno	01
14.	Informática ¹	DAÍ	SUPERIOR	Matutino	01
15.	Informática ¹	DAÍ	SUPERIOR	Vespertino	01
16.	Informática ¹	DAÍ	SUPERIOR	Noturno	01
17.	Informática ^{1 2}	DPPG	SUPERIOR	Matutino	01
18.	Pedagogia ou Serviço Social	DAEE	SUPERIOR	Vespertino	01
19.	Pedagogia ou Serviço Social	DAEE	SUPERIOR	Noturno	01
20.	Secretariado Executivo	DAS	SUPERIOR	Matutino	01
21.	Secretariado Executivo / Administração	DAP	SUPERIOR	Matutino	01
22.	Secretariado Executivo / Administração	Diretoria de Sede	SUPERIOR	Vespertino	01
23.	Secretariado Executivo / Administração	Diretoria de Ensino	SUPERIOR	Matutino	01
24.	Secretariado Executivo ou Administração	CGGP	SUPERIOR	Matutino	01
25.	Secretariado Executivo ou Administração	DREC	SUPERIOR	Matutino	01
26.	Administração	DREC	SUPERIOR	Vesp./Not	01
27.	Subsequente ¹	DABC	MÉDIO	Noturno	01
28.	Tecnólogo em Controle de Obras	DACC	SUPERIOR	Vespertino	01
	TOTAL				25

(CGGP) – Coordenação de Geral de Gestão de Pessoal; (CTI) – Coordenação de Tecnologia da Informação; (DABC) – Departamento da Área de Base Comum; (DACC) – Departamento da Área de Construção Civil; (DAEE) – Departamento da Área de Eletroeletrônica; (DAI) – Departamento da Área de Informática; (DAS) – Departamento da Área de Serviços; (DAE) – Departamento de Apoio ao Estudante; (DPPG) – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação; (DREC) – Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias; (EDF) – Coordenação de Educação Física; ¹ Qualquer dos cursos do IFMT / Campus Cuiabá no nível descrito; ² Com conhecimento em manutenção de web sites;

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT / Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
TODAS AS VAGAS	
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Ter idade igual ou superior a 16 anos;
03	Estar cursando a partir do segundo ano as áreas ofertadas para o Ensino Médio Integrado e segundo semestre para as áreas ofertadas para o nível técnico e superior;
VAGAS Nº 1 à 3; 6 à 8; 18 à 24	
04	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show)
05	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa
VAGAS Nº 9 à 14	
06	Possuir conhecimento básico de HARDWARE, Instalação e Configuração de Sistema Operacional

3. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

3.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

3.2 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

3.3 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, situada na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro – Cuiabá/MT, das **09h às 19h**, no período de **03 a 17 de Fevereiro de 2016**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, contendo as seguintes partes:

a) Dados Pessoais: Nome; Nacionalidade; Data de Nascimento; Endereço; Telefone e Email;

b) Objetivo: Descrever quais são as suas pretensões com o estágio e porque o candidato deve ser o escolhido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

c) Formação: Nome do Curso (Superior ou Técnico) que esta cursando + Nome da Instituição de Ensino + Semestre que esta Matriculado;

d) Experiência Profissional: Período; Nome da Empresa; Cargo e Principais Atividades Desenvolvidas;

e) Qualificações e Atividades Complementares: Descrição; carga horária; local e mês/ano de conclusão;

f) Informações Adicionais: caso houver;

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo 1.

5.1.5 Número de Agência bancária e conta corrente para recebimento da bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevistas agendadas para o dia **22 a 24 de Fevereiro de 2016**, no mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT / Campus Cuiabá www.cba.ifmt.edu.br e na página do facebook <https://www.facebook.com/groups/227041307404597/>, a partir de **26 de Fevereiro de 2016**.

7. DOS RECURSOS

7.1 A interposição dos recursos serão através de formulário específico (anexo 2) que deverá ser preenchido pelo candidato e entregue na DREC, conforme os prazos estabelecidos no **item 10** deste edital.

8. DO INICIO DAS ATIVIDADES E DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

8.1 Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso de Estágio, bem como a sua Instituição de Ensino e o IFMT / Campus Cuiabá no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação para o mesmo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

8.2 O Estágio terá vigência mínima de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período uma vez.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

9.2 Caberá a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias resolver os casos omissos a este edital.

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Publicação do Edital	29/01/2016
Recurso do Edital	01 e 02/02/2016
Período de Inscrição	03 a 17/02/2016
Seleção/Entrevista	22 a 24/02/2016
Divulgação do Resultado	26/02/2016
Recurso	29/02/2016
Homologação do Resultado Final	01/03/2016

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.

Nelson Yoshio Ito Suzuki

Diretor Geral

Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº 630-I, de 18 de Abril de 2013

Carlos Alberto Saldanha

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias
Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº 267, de 09/02/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nome:		Data de Nascimento		
Filiação. Pai:				
Mãe:				
CPF		RG		Org. Expedidor
Endereço:				
Telefone Fixo:		Celular:		Celular:
E-mail:				
Banco:		Ag.		Conta
Curso:				
DESEJO CANDIDATAR-ME NA SEGUINTE OPÇÃO				
ÁREA DE CONHECIMENTO		SETOR	NÍVEL	PERÍODO
()	E. M. Integrado a Secretariado ou Subsequente em Secretariado.	Diretoria de Ensino	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino
()	E. M. Integrado a Secretariado ou Subsequente em Secretariado.	DAS	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino
()	E. M. Integrado a Secretariado ou Subsequente em Secretariado.	DAI	MÉDIO / TÉCNICO	Matutino
()	E.M. Integrado a Edificações ou Subsequente em Edificações	Diretoria de Sede	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino
()	Educação Física	EDF	SUPERIOR	Vespertino
()	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	Protocolo	MÉDIO / TÉCNICO	Matutino
()	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	BIBLIOTECA	MÉDIO	Matutino
()	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	BIBLIOTECA	MÉDIO	Vespertino
()	Informática ¹	CTI	SUPERIOR	Matutino
()	Informática ¹	CTI	SUPERIOR	Vespertino
()	Informática ¹	CTI	SUPERIOR	Noturno
()	Informática ¹	DAÍ	SUPERIOR	Matutino
()	Informática ¹	DAÍ	SUPERIOR	Vespertino
()	Informática ¹	DAÍ	SUPERIOR	Noturno
()	Informática ^{1 2}	DPPG	SUPERIOR	Matutino
()	Pedagogia ou Serviço Social	DAEE	SUPERIOR	Vespertino
()	Pedagogia ou Serviço Social	DAEE	SUPERIOR	Noturno

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

()	Secretariado Executivo	DAS	SUPERIOR	Matutino
()	Secretariado Executivo / Administração	Diretoria de Sede	SUPERIOR	Vespertino
()	Secretariado Executivo / Administração	Diretoria de Ensino	SUPERIOR	Matutino
()	Secretariado Executivo ou Administração	CGGP	SUPERIOR	Matutino
()	Secretariado Executivo ou Administração	DREC	SUPERIOR	Matutino
()	Administração	DREC	SUPERIOR	Vesp./Not
()	Subsequente ¹	DABC	MÉDIO	Noturno
()	Tecnólogo em Controle de Obras	DACC	SUPERIOR	Vespertino
	Secretariado Executivo / Administração	DAP	SUPERIOR	Matutino
	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	DAE	MÉDIO / TÉCNICO	Matutino
	Ensino Médio Integrado ou Subsequente ¹	DAE	MÉDIO / TÉCNICO	Vespertino

Cuiabá-MT, _____ de Fevereiro de 2016.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente ficha de inscrição.

Assinatura do Candidato

